



DECRETO LEGISLATIVO N. 0019, DE 24 DE SETEMBRO 2015.

Denomina de Rua Maria Fernandes da Silva uma rua sem denominação oficial, localizada na Lagoa Funda, Distrito de Sucatinga, Beberibe, conforme imagens em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Fernandes da Silva uma rua sem denominação oficial, localizada na Lagoa Funda, Distrito de Sucatinga, Beberibe, conforme imagens em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe em 24 de Setembro de 2015.

EDUARDO RIBEIRO LIMA

Presidente da câmara Municipal de Beberibe